



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-23
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº: 107 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**AUTORIZA PAGAMENTOS DE CUSTAS
CARTORIAIS PARA POSTERIOR REGISTRO DE
IMÓVEIS.**

O Prefeito do Município de Baldim/Minas Gerais, de conformidade com o disposto no art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baldim/Minas Gerais;

Considerando a necessidade de regularização da situação patrimonial do imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da emissão de Certidão cartorial para regularização de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Baldim/MG localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 40, anexo ao Ginásio Poliesportivo, com área de 465,78 m² e 86 m de perímetro, no valor total de R\$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme recibo em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 22 de abril de 2026.

Fabrizio A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<u>22/04/2026</u>
Local	<u>Baldim de Minas</u>
Ass:	<u>Maice</u>
Nome:	<u>Maice</u>